

DECRETO Nº 69271, de 13 de outubro de 2025.

Qualifica, como Organização Social, a Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XII do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 9.087, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada, como Organização Social, para atuação na área da saúde, a Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 04.547.278/0001-34, com sede no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/10/2025, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27133977** e o código CRC **BB2622A1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br